**REQUERIMENTO Nº /2025**

 A Vereadora que o presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **REQUER** à Mesa Diretora a expedição de correspondência, ao Poder Executivo Municipal, especificamente à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando o fornecimento de informações detalhadas sobre a situação da ocupação de leitos hospitalares no Hospital Público Municipal de Macaé, conforme especificado abaixo:

**I - QUANTITATIVO DETALHADO:**

a) Taxa de ocupação atual de todos os leitos hospitalares (clínicos, cirúrgicos, pediátricos, obstétricos, etc.), discriminando o número total de leitos disponíveis e o número de leitos ocupados.

b) Quantitativo e detalhamento dos leitos extras (se existentes), incluindo sua localização, tipo e capacidade.

c) Número total de pacientes aguardando transferência para hospitais especializados, especificando:

\* A especialidade médica necessária para a transferência.

\* O tempo médio de espera por transferência.

\* O hospital de origem do paciente.

**II - JUSTIFICATIVA:**

A presente solicitação se justifica pela crescente demanda por serviços de saúde em nosso município e pela necessidade de garantir à população o acesso a leitos hospitalares de forma oportuna e adequada. A obtenção de dados precisos sobre a taxa de ocupação e a demanda por leitos especializados é fundamental para o planejamento e a implementação de políticas públicas eficientes na área da saúde.

Ademais, ressaltamos a importância da Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 50/2002 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde. É imprescindível que as instalações hospitalares do município estejam em conformidade com as normas estabelecidas nesta resolução, visando garantir a segurança, a funcionalidade e a qualidade dos serviços prestados aos pacientes.

O conhecimento detalhado do quantitativo de leitos, da taxa de ocupação e da demanda por transferências permitirá a esta Casa Legislativa avaliar a necessidade de adequação e ampliação da infraestrutura hospitalar existente, bem como identificar possíveis gargalos e propor soluções que visem a melhoria contínua do sistema de saúde municipal, em consonância com as diretrizes da RDC nº 50/2002 da ANVISA.

Diante do exposto, contamos com a sensibilidade e a colaboração do Poder Executivo para o atendimento deste requerimento, em prol da saúde e do bem-estar da população de Macaé.

Sala de sessões, 11 de abril de 2025.

**Dra Mayara Rezende**

Vereadora - autora